

LEI Nº. 1.651/2018

DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a ceder auxílio financeiro para cobrir gastos com lona para estufa a Sra. Isabel Cristina dos Reis, para produção de verduras e legumes, em conformidade com a Lei nº. 1.181/2012.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder auxílio financeiro para cobrir gastos com plástico (lona) para estufa a Sra. Isabel Cristina dos Reis, pessoa física, na quantidade que se fizer suficiente para cobertura, na forma de incentivo ao plantio de verduras e legumes.

Parágrafo único: A doação que trata o “caput” deste artigo se dará em conformidade com a Lei Municipal nº 1181/2012 (Lei de Incentivo ao Agricultor).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Orgão:	5	Sec.Munic.da Agricultura, ReFlor.e Desenv.Rural		
Unidade Orçamentária:	1	Unidades Subordinadas		
Atividade:	2.015	Manutenção do Fomento Agropastoril		
3.3.90.48.00.00.00.00	0001	119	Outrs Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 2.462,54
			Sub-Total	R\$ 2.462,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 18 de janeiro de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 2.462,54 (dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), apontando, desde já, a dotação que suportará o incentivo de que trata este projeto de lei.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura a cedência de auxílio financeiro para cobrir gastos com manta plástica para estufa da agricultora Isabel Cristina dos Reis.

O auxílio se refere a perdas que a agricultora sofreu após os fortes ventos que atingiram sua cultura de tomates em estufa (fotos em anexo).

Pretende-se auxiliar a agricultora Sra. Isabel Cristina dos Reis com talão de produtor sob nº. 460/1014211 a reerguer sua fonte de renda evitando que beire a baixa dignidade, também que ela mantenha sua produção utilizada nas refeições de muitas famílias deste município e almeja comercializar para merenda escolar no próximo ano assim como mantenha a movimentação de seu talão de agricultor gerando arrecadação ao município.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 10 de janeiro de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal